

O MUNDO VIRTUAL

DA INTERNET

Alguns cientistas atribuem, além da inteligência do homo sapiens a sua desespecialização funcional, à possibilidade da civilização pois os demais animais, além de não possuírem inteligência semelhante, têm seu corpo especializado nalguma função. Entre os mais inteligentes, por exemplo, o golfinho, o cão, e o mesmo o chimpanzé.

Da mesma forma o filhote do homem, entre todos da natureza, é o mais delicado e o que por maior tempo depende de sua família para poder sobreviver.

O Homem, no entanto, compensou estas aparentes deficiências com sua ilimitada inteligência pois a sua falta de couro, que o protegesse contra as agruras do clima, inventou as roupas e os abrigos, climatizou os ambientes encerrando o calor do fogo entre paredes, desde as toscas cabanas e gélidos iglus, dos índios e esquimós, aos castelos, do medievo e aos arranha-céus da modernidade.

Potencializou sua força através de armas, substituindo a ausência de garras e presas, primeiro arremessando pedras, depois fabricando arcos e fundas, que sofisticou nas armas de fogo e nos mísseis.

Não só para o mal, mas também para o bem, criou instrumentos e ferramentas, que como extensão de seus membros, possibilitaram a construção da civilização antiga e moderna.

Desta forma o homem foi paulatinamente dominando a realidade geográfica, não só do planeta, como também do Universo, seja no micro ou no macro, pois onde não foi pôde encherger através das lentes dos microscópios ou dos telescópios ou através das ondas dos radiotelescópios, foi cavalgando na luz domada dos microscopios eletrônicos.

Assim é que chegamos as fímbrias do século XXI ou do chamado terceiro milênio, da era cristã, e o homem, cria através da associação de vários inventos, seja dos micro circuitos, dos chips, da televisão, dos computadores, e dos modems e telefones, a possibilidade de uma nova ferramenta: A INTERNET.

Aquele ser que passara a ser o imperador do universo real conhecido e que sempre estivera dividido entre dois mundos, seja o da subjetividade, onde estava imerso o seu interior, o seu eu, e o da intersubjetividade, onde, através dos sentidos estava em simbiose com o mundo e relacionava-se com seus semelhantes, mas, apesar de tudo, imerso sempre em dois mundos, passa a ter um instrumento que não é mais sua extensão, como os demais, mas passa a ser o ambiente de sua própria imersão, dando-se aí, neste instante a fusão da intersubjetividade e o surgimento da virtualidade.

Os filósofos tiveram durante séculos e milênios matéria para sua ciência. Platão ausculava na subjetividade e profundidade do ser o mundo das idéias que tão bem desenhou na alegoria da caverna. Aristóteles, com sua escola peripatética, traçou com pragmatismo as bases do racionalismo e do empirismo. Vimos, através dos tempos a evolução do logos desfilando no Medievo sendo retratada por Agostinho de Hipona e Santo Tomás, repetindo respectivamente, a projeção inicial dos gregos que os antecederam. Emmanuel Kant, o sábio de Königsberg, de forma magistral, desenhou o ilhamento e a separação do mundo interno e do externo, pois concluía pela impossibilidade do homem ter o conhecimento da coisa em si, em razão do engano de aferição que estava induzido, inexoravelmente, pela distorção causada pelos seus sentidos.

Não só a filosofia, mas também a poesia e a literatura, cantaram em prosa e verso, o ilhamento do homem no ego, isolado do alter-ego, impossibilitando o conhecimento do outro no entre si, como de forma semiótica nos colocam Pierre Lévy em "O que é o Virtual?" ou Jean Baudrillard, em "Tela Total". Estes autores mostram o momento quando o homem criando uma ponte possível entre a intersubjetividade, nega aquele ilhamento e a expressão desesperada de um James Joyce, que traduziu esta condição trágica do homem, quando em Ulisses, seu personagem constata desiludido e preso a matriz de seu egoísmo solípo na expressão que queima a sensibilidade com a impossibilidade: "O amor ama amar o amor !!!"

Saltamos assim da era de Gutemberg, do mundo real das texturas, onde nossas idéias orlavam o papel, para a era virtual de Bill Gates, rodando na "Estrada do Futuro". Em suma, a potencia de ser ou o pensamento puro, na sua contextura quimico-elétrica, onde até a pouco restringia-se no intra-crâneo entre as sinopses dos neurônios e axônios, salta da massa cinzenta viva do cérebro e penetra, ainda pelos teclados, diretamente para a massa cinzenta do sream do computador, com a mesma contextura fina das essências das essências, passando a ser o próprio ato na sua realidade virtual-eletrônica.

Estamos vivendo imersos em uma verdadeira revolução, nunca jamais vista na história do ser humano, e não nos percebemos disto. Os conceitos tradicionais aqui, neste momento passam a ser subvertidos, para o bem e para o mal, estamos sendo tragados, todo o nosso mundo real, para o vórtice acelerado do grande black-hole, que é a tela do computador que possibilita a interatividade holística e a ubiquidade colocada na expressão "on line everywhere worldwide all time".

Para citar alguns impactos, por exemplo, a moeda que foi concha, sal, metal e papel, já é eletrônica. O conhecimento que estava nos livros e localizado, hoje está digitalizado em memórias eletrônicas, estando disponível em gigabytes, possibilitando seu acesso, em qualquer lugar ou tempo, criando um processo de sinergia com relação ao armazenamento da informação e a memória, jamais visto pelo homem. Hoje, por exemplo, num chat qualquer podemos conhecer, chineses, americanos, húngaros. Podemos, via mail, net-phone ou voice comunicar-mo-nos instantaneamente com nossos interlocutores cybernautas.

Da mesma forma, a regulação jurídica, sofre seus impactos, pois seus parâmetros jurídicos criados para fazer a leitura da realidade tridimensional, onde entram as categorias de tempo(movimento?!), com seu desdobramento de presente, passado e futuro, e a noção de espaço, no seu desdobramento de altura e largura e localização espacial, sofre uma revolução com relação a eficácia de seu instrumental. Assim as noções de eficácia territorial e intertemporal da lei no lícito e no ilícito; a determinação da autoria e do corpo

de delito; as noções de incidência da norma, conhecidas como suporte fático (fatispécie ou tatsbestand); os limites tecnológicos da prova, perdem o pé na profundidade do mundo virtual, tornando-se deficitários para possibilitarem a leitura dos novos Atos, Fatos e Negócios Jurídicos, se é que pode-se dar ainda concretude a estes na virtualidade, ocorrendo, no mínimo, uma mudança qualitativa na sua visualização jurídica, causando por sua vez uma revolução, que temos certeza, deixaria boquiaberto a um Pontes de Miranda.

Eis aí o desafio do futuro, ao qual além da superação dos óbices, a que estamos adstritos em razão da realidade, teremos de repensar em face desta nova realidade virtual que desafia o homem no Portal do Terceiro Milênio.

SÉRGIO BORJA

PUBLICADO ELETRONICAMENTE